



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Ao

Secretário Municipal de Licitações e Logística

Processo nº 7.501/2020

Com base no parecer jurídico lançado às fls. 99 a 112, dos presentes autos, e no uso da competência delegada por intermédio do Decreto Municipal nº 8.266/2017, com nova redação conferida pelo Decreto Municipal nº 8.405/2018, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação**, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993, para fins de Contratação direta da empresa GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA, para atualização de estudos referentes ao projeto básico para delegação do serviço alternativo de transporte público municipal. Autue-se e Publique-se.

Cotia, 01 de dezembro de 2020.

  
**Joaquim Pereira da Silva**  
**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**